CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Rua Sofia Tachini nº 237 - Jardim Bela Vista
Jussara – Paraná - Cep 87.230-000
CNPJ: 04.823.494/0001-65 - Telefone: (44) 3262-5121

RESOLUÇÃO N° 07, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Nomeia os membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Terra Rica.

O PRESIDENTE DO CISPAR, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 26**, caput**, V do Estatuto Social do CISPAR, considerando o disposto na Resolução n° 09, de 07 de abril de 2015 e, considerando ainda as deliberações ocorridas em Conferência do Município de Terra Rica,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Terra Rica composto pelos seguintes membros:

I – por parte da Diretoria Executiva do Cispar:

a) João Toledo Coloniezi, Presidente do Consórcio;

b) Valter Luiz Bossa, Diretor Executivo do Consórcio;

II – por parte dos usuários do Município de Terra Rica regularmente eleitos:

a) Antônio de Pádua Oliveira;

b) Adailton Cesar Gonçalves;

c) Angela Maria de Oliveira;

d) Nilza Martins;

e) Selma José Cardoso;

f) Adriano Sergio Nunes.

Art. 2° O mandato dos conselheiros eleitos terá duração de 2 (dois) anos contados da data da eleição realizada no dia 27 de março de 2019.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 29 de março de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente

Publicado no
Diário Oficial dos Minicipios do Paraná
Edição n° 1726
Folha n° 249
Em 01/04/2019